



PORTARIA N° 2147/2025

Nomeia comissão para análise das propostas de credenciamento para contratação de operadora de serviços de saúde, por meio de dispensa de licitação-modalidade emergencial – de acordo com o inciso VIII, do art. 75 da lei 14133/2021, através de cotação de preços fornecida por corretores.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear comissão para análise documental e homologação das propostas de credenciamento, conforme edital de chamamento público para contratação de operadora de serviços de saúde, por meio de dispensa de licitação – modalidade emergencial – de acordo com o inciso VIII, do art. 75 da lei 14133/2021, através de cotação de preços fornecida por corretores, composta pelos seguintes agentes públicos:

- Rômulo Ferreira da Silva (presidente);
- Alessandra Lima Almeida Magnelli;
- Carla Macedo Hollanda;
- Nathalie Monteiro Dias.

Parágrafo Único – Como suplente fica nomeada a colaboradora Bianca Ferreira do Nascimento.

Artigo 2º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a partir da assinatura e ciência desta Portaria para concluir a apuração dos fatos. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, desde que haja requerimento formal e justificável.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ**